

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 13/GDN/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 60 (sessenta) dias a Silvestre Pina Ribeiro Mendes, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo (CRF).

Extrato de Despacho n.º 13/GDN/2025, de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 24 de janeiro de 2025.

Silvestre Pina Ribeiro Mendes, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo (CRF), foi-lhe concedido licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias, ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alínea g), do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN, com efeito a partir do mês de abril do corrente ano.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 31 de março de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.